



9.ª Edição

2023/2024

# Pós-Graduação em

# Crise e Ação Humanitária

Qualificar Profissionais para Ambientes de Catástrofe

#### Coordenação Científica

Professora Doutora Maria de Fátima Amante

#### Coordenação Executiva

Professora Doutora Tânia Ganito

EM COLABORAÇÃO COM:









### Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Crise e Ação Humanitária** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expetativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

### Nota Prévia

#### Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Crise e Ação Humanitária encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Antropologia e Relações Internacionais). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

#### Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

### Objetivos e Plano de Estudos

#### 1. Objetivos

As exigências provocadas por catástrofes naturais e por influência humana que conduzem a contextos de crise sistémica têm aumentado em número e magnitude. São cada vez mais diversos e complexos os terrenos onde operam as organizações humanitárias exigindo-se profissionais altamente qualificados. Neste sentido, o âmbito e o significado da ação humanitária têm conhecido uma profunda alteração.

De acordo com *Global Humanitarian Overview*, em 2021 registou-se o número mais elevado em décadas de pessoas que precisaram de assistência e proteção humanitária, 235 milhões, número que, estima-se, subirá para os 274 milhões em 2022. Prevêse, assim, um crescimento do trabalho no setor humanitário e, simultaneamente, um aumento na procura de programas pós-graduados, de análises inovadoras e de investigação sobre novos modelos de ação humanitária.

A missão da pós-graduação em CRACH é preparar profissionais para agirem em ambientes de catástrofe em contexto nacional e internacional. Os seus objetivos são:

- Favorecer a troca de experiências entre estudantes, especialistas, investigadores e professores de modo a construir um entendimento profundo sobre crise e ação humanitária, numa perspetiva multidisciplinar e com recurso a estudos de caso;
- Refletir sobre os desafios humanitários atuais no contexto do debate sobre emergência humanitária e desenvolvimento.

Prevê-se que os estudantes possam experienciar uma situação de emergência e ação humanitária em ambiente de simulacro.

#### 2. Destinatários/as

Trabalhadores humanitários e profissionais nas seguintes áreas: saúde, jornalismo e comunicação, migrações, proteção civil, segurança, desenvolvimento, diplomacia. Destina-se também a recém-licenciados que procuram carreira nos setores humanitário e do desenvolvimento bem como todos os interessados em realizar voluntariado humanitário.

#### 3. Plano curricular

	Área	Tempo de trabalho		
Unidades curriculares	científica	Contacto	Total	ECTS
Fundamentos da Ação Humanitária	RI	30	125	6
Emergência e Proteção Civil	CP	30	125	6
Cultura, Desastre e Humanitarismo	ANT	30	125	6
Trabalho Humanitário e Trauma	Р	30	125	6
Governança Global e Ação Humanitária	RI	30	125	6
Migração Forçada, Asilo e Refugiados	ANT	30	125	6
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	S	30	125	6
Comunicação e Marketing no Setor Humanitário	CC	30	125	6
Segurança Humana e Voluntariado	RI	30	125	6
Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário	G	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

#### Nota:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação).

Área científica das unidades curriculares: ANT – Antropologia; CC – Ciências da Comunicação; CP – Ciência Política; G – Gestão; P –Psicologia; RI – Relações Internacionais; S –Sociologia.

#### 4. Síntese programática

#### Unidade curricular

#### Síntese programática

#### Fundamentos da Ação Humanitária

Oferece uma visão geral do estado da arte da ação humanitária e dos debates sobre a ação humanitária/ajuda ao desenvolvimento. Avalia a arquitetura da ação humanitária e sua evolução no tempo. Introduz os conceitos chave e os princípios básicos da ação humanitária, os quadros legal, institucional e político, as principais formas de resposta humanitária, os atores e suas políticas e estratégias.

#### Emergência e Proteção Civil

Descreve o contexto internacional da proteção civil, seus atores, instrumentos e papel na ajuda humanitária, com particular foco nas estruturas da UE e Portugal. Oferece abordagens e ferramentas de análise de ameaças, vulnerabilidades, riscos e impactes, de gestão do ciclo da catástrofe e de planeamento por cenários das respostas a situações de emergência. Visitas a unidades operacionais.

#### Cultura, Desastre e Humanitarismo

Avalia criticamente as dinâmicas interculturais e as relações de poder que sustentam o humanitarismo e a ação humanitária, analisando através de lentes antropológicas a realidade humanitária local, do desastre, da rotura da ordem social e das respostas e estratégias de coping e de adaptação a crises e mudanças violentas, bem como o "humanitário" como novo paradigma das relações entre culturas.

#### Segurança Humana e Voluntariado

A integração em missões humanitárias internacionais implica entender a realidade do terreno e os desafios inerentes a aceitar essa posição, que vão desde a vivência em equipa, a relação com parceiros, beneficiários e autoridades locais e a gestão de medos, expetativas e frustrações. O processo de voluntariado internacional inicia-se com a escolha e decisão de partir e termina muito depois do fim de missão e da reintegração na vida quotidiana do nosso país. Esta unidade curricular aborda estas questões e ainda a importância da segurança em missão e das medidas que devem ser tomadas para evitar riscos maiores do próprio voluntário, da equipa que integra, da organização que representa e dos beneficiários.

Trabalho Humanitário e Trauma Foca no reforço das competências na gestão de recursos humanos locais e expatriados em contextos operacionais difíceis e complexos. Analisa questões de liderança, gestão de equipas e de stress, incluindo os impactes do afastamento do ambiente social e familiar, da adaptação cultural, da (in)segurança e das experiências traumáticas.

#### Governança Global e Ação Humanitária

Faz uma breve abordagem do sistema político internacional e centra-se no papel dos diferentes *players* nos conflitos, operações de paz e ação humanitária. A governança global e a diplomacia multilateral são analisadas como formas de despistar tensões e negociar consensos para intervenções humanitárias em situações de emergência complexa de que são exemplos recentes os casos da Síria e da Ucrânia.

#### Migração Forçada: Asilo e Refugiados

Aborda a migração forçada como fenómeno global que coloca desafios únicos à ação humanitária, com foco na complexidade e multidimensionalidade dos campos de refugiados e outras categorias de deslocados pós-catástrofe. Introduz conceitos, instrumentos legais, políticos e práticos, dilemas morais e debates sobre a assistência humanitária, proteção e soluções para as populações deslocadas.

#### Unidade curricular

#### Síntese programática

#### Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária

Providencia um entendimento sobre a mitigação dos impactes das catástrofes nos direitos humanos e na saúde através de intervenções médicas. Proporciona ferramentas de gestão de emergências sanitárias, de análise dos sistemas locais de saúde, de vigilância epidemiológica e de estratégias para a recuperação do sistema sanitário local e estabelecimento do bem-estar das populações.

#### Comunicação e Marketing no Setor Humanitário

No contexto cada vez mais diverso e complexo das crises humanitárias torna-se crucial diversificar as estratégias de comunicação pública no setor humanitário. Esta unidade curricular pretende explorar as diversas plataformas e estratégias de comunicação e de marketing usadas pelas organizações humanitárias, e o modo como estas estratégias incorporam os princípios que regulam os códigos de conduta deste sector. Pretendese, também, fornecer ferramentas de aplicação prática no que respeita à construção de planos de comunicação (adequados ao público-alvo, tipologia e áreas de atuação das organizações) e de campanhas de advocacia e de angariação de fundos.

#### Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário

Introduz conceitos, ferramentas e documentos operacionais estandardizados usados ao longo da vida de uma operação humanitária. Desenvolve competências práticas de planeamento, acompanhamento e avaliação do ciclo de projeto humanitário, incluindo o suporte político, aspetos financeiros, tecnológicos, logísticos, ambientais, socioculturais e de género e a capacidade institucional e de gestão.

### 5. Corpo docente

#### Fundamentos da Ação Humanitária



Maria Francisca Saraiva Professora Auxiliar no ISCSP

#### Emergência e Proteção Civil



Técnica Especialista na Área das Relações Internacionais – Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Cultura, Desastre e Humanitarismo



**Tânia Ganito**Professora Auxiliar no ISCSP

#### Segurança Humana e Voluntariado



**Tânia Barbosa** Diretora do Departamento Internacional da Assistência Médica Internacional (AMI)

#### Trabalho Humanitário e Trauma



Susana Gouveia Psicóloga especialista em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações e em Psicologia Comunitária. Perita e Formadora em Psicotraumatologia

#### Governança Global e Ação Humanitária



**Daniela Nascimento**Professora Auxiliar na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

#### Comunicação e Marketing no Setor Humanitário



**Tiago Cruz** Diretor Criativo da ACNE Lisboa, Publicitário

#### Migração Forçada: Asilo e Refugiados



**Mónica Farinha**Presidente do Conselho Português para os Refugiados (CPR)

#### Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária



**Abílio Antunes** Médico nos Médicos do Mundo (MM)

#### Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário



Mαnuelα Fonsecα Coordenadora de Projetos Internacionais na Assistência Médica Internacional (AMI)

П.

### Organização e Funcionamento

#### 1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 1 de março e 17 de setembro, em duas fases:

- A primeira, entre 1 de março e 30 de junho;
- A segunda, entre 1 de julho e 17 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

#### Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- □ Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- □ Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

#### 2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

21	Adequação	da forn	nacão de	Licena	siatura
۷.۱	Adequação	du loll	nação de	LICCIN	siatara

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

#### 2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).

#### 3. Processo de candidatura

#### 3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

#### 3.2 Forma de candidatura

■ Candidatura online: para proceder à candidatura online consulte a página do ISCSP.

#### 4. Custos

- **Taxa de candidatura: 100,00€** (cem euros).
- Valor da propina: 2200,00€ (dois mil e duzentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
  - 1.ª prestação No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1100,00€ (mil e cem euros), correspondente a 50% do valor total de propina.

- 2.ª prestação Pagamento até 31 de janeiro de 2024, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
- 3.ª prestação Pagamento até 30 abril de 2024, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- Seguro Escolar: valor a definir (valor de referência do ano letivo 2022/23: 2,03€).

#### Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

### 5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- □ Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (https://fenix.iscsp.ulisboa.pt);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

#### Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, Il Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

#### 6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- Condições Corporate: encontram-se previstas condições especiais para inscrições corporate em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
  - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
  - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
  - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- Condição Recém-Licenciado ISCSP: os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
  - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
  - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- Condição Estudante Prime: os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição** *Partner*: inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- Condição Pronto Pagamento: os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 12,5%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

#### 7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

#### Obs.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

#### 8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:
A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
A época especial, que terá lugar em julho de 2024 (cf. calendário de avaliação em época especial).
Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal

A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial

de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

e consistirá em prova idêntica a esta.

### Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2022/23: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento.

#### Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

#### 9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

#### Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

## 11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?-guid=5c7d0f8b0ac0c.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

#### 12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

#### Coordenação Científica

Prof. Doutora Maria de Fátima Amante mamante@iscsp.ulisboa.pt

#### Coordenação Executiva

Prof. Doutora Tânia Ganito tganito@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

#### Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213600441



UNIVERSIDADE DE LISBOA